



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 575, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **NARA LIANA PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1793769, lotada no Departamento de Psicologia, para cursar Pós-Doutorado em Desenvolvimento Infantil e Atenção Precoce, na *Universidad de Murcia*, em Murcia/Espanha, no período de 13/08/2017 a 30/07/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.005201/2017-11.

**Marcus Vinicius David**  
Reitor